



(19 de junho de 1.962)

Dispõe sobre retificação dos contratos com a firma JOAQUIM DE ARAUJO NOVAES

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Os contratos celebrados com a firma JOAQUIM DE ARAUJO NOVAES, respectivamente, de 4 de fevereiro de 1.961, para a execução de galeria de águas pluviais, 3.500 ml de sarjetas e 3.500 ml de guias e de 2 de julho de 1.961, para a execução de 1.500 ml de guias e 1.500ml de sarjetas, de acordo com o Edital n.10/60, nos termos das Leis nº 45, de 30 de janeiro de 1.961 e 72, de 28/6/61, ficam retificados na conformidade seguinte:

CONTRATADO

4 poços de visita de 1,20xl,40xl,80 a 30.000,00	120.000,00
3 poços boca de lobo de 1,20xl,80xl,00 a 25.000,00	75.000,00
3.500 ml de sarjeta de 0,45 a 650,00	2.275.000,00
3.500 ml de guias a 550,00	1.925.000,00
140 metros de tubulação de concreto de 1,00 de diâmetro a 6.000,00	840.000,00
50 metros de tubulação de concreto de 0,40 de diâmetro a 3.000,00	150.000,00
TOTAL.....	5.385.000,00

EXECUTADO

4 poços de visita com as seguintes dimensões:	
1º - 1,50x2,20xl,50.....	49.107,40
2º - 2,40xl,90xl,75.....	79.047,70
3º - 1,60xl,80xl,80.....	51.429,00
4º - 2,00xl,90xl,60.....	60.187,00
TOTAL.....	239.771,10

EXECUTADO

8 Poços BOCA DE LOBO, com as seguintes dimensões:	
1º - 1,00xl,00xl,90.....	21.991,00
2º - 1,00xl,00xl,80.....	20.833,00
3º - 1,00xl,50xl,50.....	26.041,70
4º - 1,00xl,50xl,30.....	22.569,00

continua.

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

LEI N.º 151

(19 de junho de 1.962)

Dispõe Sobre retificação dos contratos com
a firma JOAQUIM DE ARAUJO NOVAES

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO D'ÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

5ª - 1,80x0,80x1,40.....	Cr\$23.333,50
6ª - 1,30x1,80x1,10.....	Cr\$29.791,70
7ª - 1,80x0,80x1,60.....	Cr\$26.667,00
8ª - 0,70x1,80x1,60.....	Cr\$23.333,50
TOTAL.....	Cr\$194.560,40

130,95 m de tubulação de concreto de 1,00 de diâmetro a Cr\$ 6.000,00.....	Cr\$785.700,00
66,72 m de tubulação de concreto de 0,40 de diâmetro a Cr\$ 3.000,00.....	Cr\$200.160,00
TOTAL.....	Cr\$985.860,00

3.458,05 m de guias a Cr\$550,00.....	Cr\$1.901.927,50
---------------------------------------	------------------

1.926,95 m de sarjetas de 0,45 a Cr\$650,00.....	Cr\$1.252.517,50
1.122,35 m de sarjetas de 0,40 a	
997,65.....	Cr\$650,00.....Cr\$ 648.472,50
408,75 m de sarjetas de 0,25=	
227,08.....	Cr\$650,00.....Cr\$ 147.602,00
TOTAL.....	Cr\$2.048.592,00

RESUMO TOTAL DO 1º CONTRATOSERVIÇO CONTRATADO:

Poços de Visita.....	Cr\$ 239.771,10
Poços boca de Lobo.....	Cr\$ 194.560,40
Tubulação de Concreto.....	Cr\$ 985.860,00
Guias.....	Cr\$1.901.927,50
Sarjetas.....	Cr\$2.048.592,00
TOTAL.....	Cr\$5.370.711,00

CONTRATADO.....	Cr\$5.385.000,00
EXECUTADO.....	Cr\$5.370.711,00
Diferença.....	Cr\$ 14.289,00

continua.

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOLEI N. 151

(19 de junho de 1.962)

Dispõe sobre retificação dos contratos com
a firma JOAQUIM DE ARAUJO NOVAES

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

2º CONTRATOCONTRATADO

1.500 ml de guias a Cr\$550,00..... Cr\$825.000,00
1.500,ml de sarjetas a Cr\$650,00..... Cr\$975.000,00

EXECUTADO

1.531 ml de guias a Cr\$ 550,00..... Cr\$842.050,00
1.009 ml de sarjetas de 0,45 a Cr\$650,00..... Cr\$655.850,00
531 ml de sarjetas de 0,25=295 ml a 650,00..... Cr\$191.750,00
Total das sarjetas 1.304 ml a Cr\$650,00..... Cr\$847.600,00

RESUMO

CONTRATADO - Guias e Sarjetas..... Cr\$1.800.000,00
SERVIÇO EXECUTADO..... Cr\$1.689.650,00
SALDO..... Cr\$ 110.350,00

ARTIGO 2º - Com o saldo verificação, fica o Sr. Prefeito
Municipal autorizado a executar o serviço de guias e sarjetas,
na Praça Santo Antonio, na base do preço estipulado do Edital
de Concorrência Pública nº 10/60.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação,

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em 19 de junho de 1962.

Gino Dártora
GINO DÁRTORA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cai-
eiras, em 19 de junho de 1.962.

Vera Marquês
VERA MARQUÊS